



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**

CREDENCIANTE: UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO
BRASILEIRO/HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

CREDENCIADA: RM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
LTDA

OBJETO: Prorrogação e acréscimo de valor do termo de
credenciamento nº 20/2018

NATUREZA: Ostensivo

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 01/03/2020

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 – H Mil Resende ao Termo de Credenciamento Nº 20/2018

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**, Órgão do **MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RICARDO LOPES** - Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 18, de 28 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 521.771.496-49, portador da Carteira de Identidade nº 0419869649 MD/EB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **Organização Civil de Saúde – OCS RM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, situada a Avenida Gustavo Jardim, nº 361, Centro – Resende / RJ CEP 27510-360, telefone (24) 3355-2090, (24) 3354-1152 com atendimento aos usuários no endereço e telefone acima, registro no CNPJ sob nº 10.157.768/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO OCTÁVIO PRATA RAMOS**, Identidade nº 1102983, CPF nº 332.251.926-00, cargo de Responsável Técnico, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2017 65362.000156/2017-09, a prestação de serviços de diagnósticos por imagem de forma a complementar o serviço especializado de saúde prestado pelo Hospital Militar de Resende, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro e outras Forças Singulares, na região abrangida pela cidade de Resende, assistidos pela **CREDENCIANTE**, mediante cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e acréscimo de valor do Termo de Credenciamento nº 20/2018, referente à prestação de serviços de diagnósticos por imagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de 01 de março de 2019 e findará em 01 de março de 2020, quando, salvo por motivo de caso fortuito, força maior ou por iniciativa da Contratante fundamentada em conveniência administrativa, deverão estar cumpridas todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta dos recursos distribuídos pela Seção de Gestão do Fundo do Exército, conforme descentralização de créditos previstos na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O Termo de Credenciamento nº 20/2018 fica acrescido, neste Termo Aditivo, em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - Este Termo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial da União, conforme o previsto no parágrafo 1º do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÕES

6.1 - O Termo de Credenciamento nº 20/2018, fica ratificado em seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que àqueles se integra, formando um todo indivisível para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOMICÍLIO E FORO

7.1 - O foro da Justiça Federal do município do Rio de Janeiro - RJ, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito pelas partes como domicílio legal para dirimir e decidir quaisquer possíveis recursos impetrados nas esferas judiciais.



Two handwritten signatures in blue ink.




Handwritten initials 'M' and a signature 'R' in blue ink.

7.2 - Por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente termo e seu contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Resende - RJ, 01 de março de 2019.

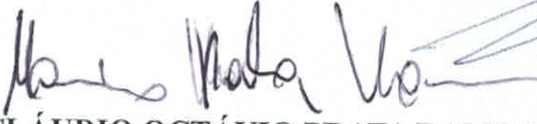
Contratante:


JOSÉ RICARDO LOPES - CEL
CPF: 521.771.496-49
Ordenador de Despesas do H Mil Resende

Rubrica


Diretor - Marketing
Roberto K. Issa Filho
Rg. 22.446.974
CPF. 291.322.488-14

Contratada:


CLÁUDIO OCTÁVIO PRATA RAMOS
CPF: 332.251.926-00
RM Diagnóstico por Imagem LTDA

Rubrica

TESTEMUNHAS:


MARCO AURELIO SAMPAIO TEIXEIRA - 2º Ten
CPF: 019.603.687-96
Adjunto da Seção FUSEx

Rubrica


FELIPE DOS SANTOS PINTO - 2º SGT
CPF: 057.240.247-30
Auxiliar da Seção FuSEx

Rubrica





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**

CRENCIANTE: UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO
BRASILEIRO/HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

CRENCIADA: RM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
LTDA

OBJETO: Prorrogação e acréscimo de valor do termo de
credenciamento nº 20/2018

NATUREZA: Ostensivo

VIGÊNCIA: 01/03/2020 a 01/03/2021

TERMO ADITIVO Nº 02/2020 – H Mil Resende ao Termo de Credenciamento Nº 20/2018

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**, Órgão do MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RICARDO LOPES** - Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 18, de 28 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 521.771.496-49, portador da Carteira de Identidade nº 0419869649 MD/EB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **Organização Civil de Saúde – OCS RM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, situada a Avenida Gustavo Jardim, nº 361, Centro – Resende / RJ CEP 27510-360, telefone (24) 3355-2090, (24) 3354-1152 com atendimento aos usuários no endereço e telefone acima, registro no CNPJ sob nº 10.157.768/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO OCTÁVIO PRATA RAMOS**, Identidade nº 1102983, CPF nº 332.251.926-00, cargo de Responsável Técnico, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2017 65362.000156/2017-09, a prestação de serviços de diagnósticos por imagem de forma a complementar o serviço especializado de saúde prestado pelo Hospital Militar de Resende, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro e outras Forças Singulares, na região abrangida pela cidade de Resende, assistidos pela **CRENCIANTE**, mediante cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e acréscimo de valor do Termo de Credenciamento nº 20/2018, referente à prestação de serviços de diagnósticos por imagem.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de 01 de março de 2020 e findará em 01 de março de 2021, quando, salvo por motivo de caso fortuito, força maior ou por iniciativa da Contratante fundamentada em conveniência administrativa, deverão estar cumpridas todas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta dos recursos distribuídos pela Seção de Gestão do Fundo do Exército, conforme descentralização de créditos previstos na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O Termo de Credenciamento nº 20/2018 fica acrescido, neste Termo Aditivo, em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - Este Termo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial da União, conforme o previsto no parágrafo 1º do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO

6.1 - O Termo de Credenciamento nº 20/2018, fica retificado em sua “Cláusula Quarta – Do regime de execução” nas situações em que são exigidas a apresentação da carteira do FuSEx por parte dos beneficiários como condição indispensável ao atendimento, por ordem da Diretoria de Saúde, através do DIEx nº 630-SCTBEN/Div_Ap_DSau/D Sau, de 24 de outubro de 2019. Ficam portanto, os beneficiários, isentos da apresentação do referido documento, contanto que a Carteira de Identidade Militar contenha discriminado o número do Prec-CP. As demais cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento àquele se integra formando um todo indivisível para todos os fins de direito.



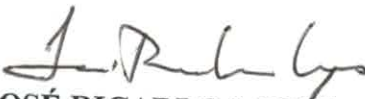
CLÁUSULA SÉTIMA - DOMICÍLIO E FORO

7.1 - O foro da Justiça Federal do município do Rio de Janeiro - RJ, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito pelas partes como domicílio legal para dirimir e decidir quaisquer possíveis recursos impetrados nas esferas judiciais.

7.2 - Por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente termo e seu contrato em todas as suas cláusulas e condições.


Resende - RJ, 01 de março de 2020.

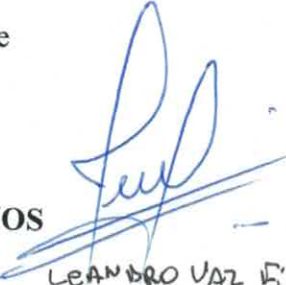
Contratante:


JOSÉ RICARDO LOPES - CEL
CPF: 521.771.496-49
Ordenador de Despesas do H Mil Resende



Rubrica

Contratada:


CLÁUDIO OCTÁVIO PRATA RAMOS
CPF: 332.251.926-00
RM Diagnóstico por Imagem LTDA


Rubrica
LEANDRO VAZ FIGUEIRA
RG 214542251-8
CRC 162440118-39

TESTEMUNHAS:


MARCO AURÉLIO SAMPAIO TEIXEIRA - 2º Ten
CPF: 019.603.687-96
Adjunto da Seção FUSEX


Rubrica


FELIPE DOS SANTOS PINTO - 2º SGT
CPF: 057.240.247-30
Auxiliar da Seção FuSEx


Rubrica



COMANDO MILITAR DO LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2019 referente ao Pregão 35/2017. Contratante: COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA, neste ato representado pelo Coronel JORGE CASSIANO DE QUEIROZ, ordenador de despesas substituído nomeado pelo Boletim Interno nº 009, de 28 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 021.331.797-47. CNPJ Contratado: 73.242.976.0001-44 Contratado: DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME. Objeto: serviços de recolhimento, lavagem, higienização, passagem e devolução de roupas de cama, mesa e banho. Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R\$ 93.427,56. Fonte: 0250270035- PI: 13DACNLTARO.

1ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Após Parecer Técnico e análise das Propostas de Preços está CPL resolve CLASSIFICAR as seguintes licitantes: 1ª MASTER 100, 2ª SAVITRI CONSTRUÇÕES, 3ª ENGBUILD e 4ª STUDIO G, e DESCLASSIFICAR a empresa VITAL MESTRES. Detalhamento maior do presente Julgamento/Classificação encontra-se em ATA e Parecer lavrados nesta data e de acordo com a Lei de Licitações está aberto prazos recursais.

REANTO ARAÚJO DOS SANTOS - TC
Ordenador de Despesas - CRO/1

(SIDEAC - 13/03/2020) 160301-00001-2020NE800001

HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 3/2018.
Nº Processo: 03/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 07306547000169. Contratado : CRAL CLINICA DE FISIOTERAPIA -CIDADE ALEGRIA/LTDA. Objeto: Prestacao de servicos de fisioterapia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800028. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATC DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 4/2018.
Nº Processo: 04/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 01783606000103. Contratado : MED-SUL SERVICOS MEDICOS LTDA -Objeto: Prestacao de servicos medicos em gastroenterologia,endoscopia digestiva, cardiologia e nutricao. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 5/2018.
Nº Processo: 05/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 18071056000100. Contratado : NEUROCOR SERVICOS MEDICOS LTDA -Objeto: Prestacao de servicos medicos em cardiologia e neurologia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 151000000 - 2020NE800070. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 6/2018.
Nº Processo: 06/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 29072642000188. Contratado : SAMER SERVICIO DE ASSISTENCIA -MEDICA DE RESENDE LTDA. Objeto: Prestacao de servicos medico-hospitalares eletivos e emergenciais. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$6.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800043. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 8/2018.
Nº Processo: 08/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 05160925000113. Contratado : DIGIMAX RADIOGRAFIA E TOMOGRAFIA -ODONTOLOGICAS LTDA. Objeto: Prestacao de servicos de imagens em odontologia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$75.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800029. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 9/2018.
Nº Processo: 09/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 32507345000122. Contratado : S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E -DIAGNOSTICO LTDA. Objeto: Prestacao de servicos de diagnosticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$175.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800042. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 10/2018.
Nº Processo: 10/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 01942204000104. Contratado : ISAH - INSTITUTO DE SAUDE HUMANA LTDA. Objeto: Prestacao de servicos medicos, laboratoriais e de diagnosticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800032. Data de

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 12/2018.
Nº Processo: 12/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 24649772000117. Contratado : NEUROVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA -Objeto: Prestacao de servicos medicos e exames em neurofisiologia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800041. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 14/2018.
Nº Processo: 14/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 0439A778000183. Contratado : CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA -NEOVIDA RESENDE LTDA. Objeto: Prestacao de servicos medicos neonatais e pediaticos. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800026. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 16/2018.
Nº Processo: 16/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 27603779000196. Contratado : AZEVEDO MAININE - FISIOTERAPIA -Objeto: Prestacao de servicos de fisioterapia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800033. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 17/2018.
Nº Processo: 17/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 31460108000190. Contratado : ASSOC DE PROTECAO A MATERIDADE E-A INFANCIA DE RESENDE. Objeto: Prestacao de servicos medicos neonatais e pediaticos. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800022. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 18/2018.
Nº Processo: 18/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 05412857000157. Contratado : GAP GRUPO DE ANESTESIA POLICLINICALTA. Objeto: Prestacao de servicos medicos em anestesia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800106. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 20/2018.
Nº Processo: 18/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 1015776000127. Contratado : RM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. -Objeto: Prestacao de servicos de diagnosticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 21/2018.
Nº Processo: 21/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 02381599000188. Contratado : CLINICA NEFROLOGICA DE RESENDE LTDA. Objeto: Prestacao de servicos em nefrologia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800027. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SICON - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

4ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2019

Foram vencedoras as empresas: 03.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA no valor total de R\$ 6.658,00; 04.158.618/0001-35 - LIMPEZA E BRILHO LTDA no valor total de R\$ 1.400,00; 05.079.962/0001-29 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA no valor total de R\$ 6.147,05; 06.058.339/0001-09 - LAZARO BEZERRA SOARES no valor total de R\$ 12.122,95; 13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI COMERCIO EIRELI no valor total de R\$ 1.075,35; 15.407.876/0001-24 - ALEXANDRE K M CHAMONE COMERCIO no valor total de R\$ 13.052,40; 15.631.333/0001-04 - LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI no valor total de R\$ 37.870,00; 15.628.470/0001-93 - EDUARDO RITA BEM no valor total de R\$ 55.038,80; 20.772.715/0001-14 - INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI no valor total de R\$ 2.487,00; 22.211.647/0001-03 - VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA no valor total de R\$ 3.619,20; 22.966.860/0001-17 - L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA no valor total de R\$ 49.963,18; 26.608.572/0001-02 - JULIANA PALMA DE GODOI FIALHO 66389613601 no valor total de R\$ 51.930,00; 28.694.741/0001-39 - GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO EIRELI no valor total de R\$ 48.090,00; 29.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA no valor total de R\$ 2.141,00; 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 4.959,00. Valor Global do Ata R\$ 297.578,13